

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISO - CMS

ATA Nº 032 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 7ª ORDINÁRIA

1 No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024) às
2 quatorze horas (14h) realizou-se na sala de reuniões da Policlínica de Treviso,
3 localizada na rua Paulo de Lorenzi, 113, Centro, Treviso a sétima reunião
4 ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Os assuntos de destaque foram:
5 Aprovação das Atas Nº 30 de 27/06/2024 e Nº31 de 01/08/2024; Apreciação do
6 Protocolo de dispensação de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas
7 enterais; Resolver sobre a participação dos candidatos a prefeito e vice-prefeito
8 do município para apresentação de propostas para a saúde, após a Audiência
9 Pública na Câmara de Vereadores em 26/09/2024; Informes gerais;
10 Reorganização das reuniões itinerantes canceladas; Repasse do quantitativo
11 repesado de consultas e exames; Espaço de fala para a vice-presidente
12 repassar sobre o encontro dos presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde
13 da ARMREC”. Estiveram presentes os conselheiros municipais de saúde,
14 integrantes da gestão da saúde, e estagiária de odontologia (conforme lista de
15 presença em anexo). Com a ausência e justificativa do presidente deste
16 conselho sr. Leonor, a vice-presidente Sr.ª Nilcem conduziu a reunião. Seguiu-
17 se então a releitura da Ata Nº 30 de 27/06/2024 (vinte e sete de junho de dois
18 mil e vinte e quatro), que após alterações foi aprovada por unanimidade dos
19 conselheiros titulares presentes e a leitura da ata Nº31 de 01/08/2024 (primeiro
20 de agosto de dois mil e vinte quatro). A presidente em exercício Nilcem solicitou
21 alteração na ata que será lida e apreciada novamente na próxima reunião. Na
22 sequência a presidente deu boas vindas a estagiária que participou da reunião.
23 A presidente solicitou a alteração na sequência da pauta e a gestora Ravena
24 apresentou então o “Protocolo de dispensação de fórmulas infantis, suplementos
25 alimentares e dietas enterais”. Ravena apresentou a base legal para
26 atendimentos desta natureza, que estão contemplados no Art. 196 da
27 Constituição Federal (1988), nas Leis Federais 8080/90 e 8142/90, Nota Técnica
28 n.º 84/2010-CGPAN/DAB/SAS/MS, da Coordenação-Geral da Política de
29 Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, e demais emendas e decretos.
30 Além disso o protocolo contém as seguintes especificações: os critérios para o
31 recebimento de fórmulas nutricionais, critérios para indicação de fórmulas
32 nutricionais, a organização de distribuição, o limite de fórmulas nutricionais
33 dispensadas e a cessação do fornecimento. Após apresentação e
34 esclarecimento de dúvidas o “Protocolo de dispensação de fórmulas infantis,
35 suplementos alimentares e dietas enterais”, foi aprovado por unanimidade dos
36 votos dos conselheiros titulares presentes. Na sequência Nilcem repassou como
37 foi a reunião dos presidentes dos Conselhos de Saúde da AMREC. Nilcem
38 informou que destacaram a importância de o conselho ter auxílio jurídico e de
39 contador para analisar os documentos a ele encaminhados. Nilcem ainda
40 observou na reunião que em alguns municípios os conselheiros possuem coletes
41 ou crachás de identificação e trouxe como proposta para os conselheiros
42 analisarem. Outra sugestão que surgiu nesta reunião foi a de realização de uma
43 capacitação para os conselheiros com carga horária de 20h (vinte horas) e
44 provavelmente a noite. A reunião seguiu com a sugestão que a Nilcem trouxe
45 também a reunião com os presidentes da AMREC relacionada a convidar aos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISO - CMS

46 candidatos a prefeito e vice-prefeito para após a audiência pública na Camara
47 de Vereadores no dia 26 (vinte e seis) de setembro, eles possam apresentar as
48 propostas para a saúde. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a
49 participação dos candidatos na reunião do conselho e estabeleceram alguns
50 critérios. São estes: o tempo para cada candidato apresentar seu plano será de
51 10 (dez) minutos. Os conselheiros poderão fazer no máximo 5 (cinco) perguntas
52 e a resposta deverá ser em 03 (três) minutos. Na sequência apresentei o
53 quantitativo represado de consultas e exames, relatório entregue pela secretária
54 Ligia. No relatório consta que o maior número de consultas represadas está na
55 especialidade de oftalmologia com 89 (oitenta e nove) pacientes aguardando,
56 seguidos de forma decrescente por psicologia adulto 67 (sessenta e sete),
57 dermatologia 61 (sessenta e um), ortopedia geral com 45 (quarenta e cinco)
58 pacientes, psicologia infantil 38 (trinta e oito), endocrinologia 34 (trinta e quatro)
59 e seguem quantidades menores nas demais especialidades. Na sequência o
60 tema para discussão foi remarcar as datas das reuniões itinerantes canceladas.
61 Ficou acordado que em outubro a reunião itinerante será na comunidade de Rio
62 Morosini que precisou ser cancelada. Sendo assim, nada mais havendo a tratar,
63 a sexta reunião ordinária do CMS foi encerrada e eu Milene Scussel dos Santos
64 lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela vice-presidente deste conselho,
65 Sr^a. Nilcem Maria Losso, e demais conselheiros presentes. Outras participações
66 contam na lista de presença apartada e anexa esta ata.

Treviso, 29 de agosto de 2024.




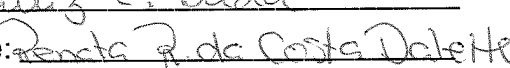
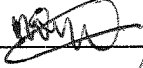
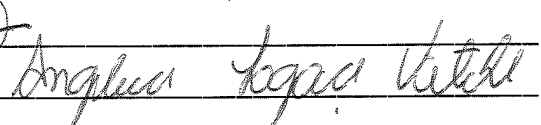


Nilcem Maria Losso
Vice-Presidente do CMS



Milene Scussel dos Santos
Secretária do CMS

Demais conselheiros presentes:

1. Helcio Alamini Pirola: 
2. Albino Paulo Santana de Medeiros: 
3. Beatriz Carminatti Bada: 
4. Renata Rossi da Costa Daleffe: 
5. Nair Mason Bett: 
6. Angelica Fogaça Vitche: 

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISÓ - CMS

7. Joice de Abreu Brandolfi: _____

8. Tales Antunes Mariani: _____

9. Marli dos Santos: _____

10. Maria Albertina Gava da Boit: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESEÇA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/2024

DATA: 29/08/2024

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Policlínica de Treviso

Pauta: Aprovação das Atas Nº 30 de 27/06/2024 e Nº 31 de 01/08/2024; Apreciação do "Protocolo de dispensação de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais. "; Propor a participação dos candidatos a prefeito e vice-prefeito do município para apresentação de propostas para a saúde, após a Audiência Pública na Câmara de Vereadores em 26/09/2024; Informes Gerais: Cancelamento das reuniões itinerantes (Período Eleitoral); Informe do quantitativo representado de consultas e exames; Espaço de fala para a vice-presidente repassar sobre o encontro dos presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde da AMREC.

Nº	Conselheiro/a	Entidade	Titular/suplente	Rubrica
01	Mylene Jussel dos Santos	SMS	Suplente	
02	Helena Margini Rivala	AD Treviso	Suplente	
03	Adriana de Souza	AD Treviso	Titular	
04	MA das Gerais V. Lasso	SMS	A-provada	
05	Beatriz C. Bada	Sindicato Rural	Titular	
06	Renata Rossi do Costa Dede	Udo Deete	Titular	
07	Maia Marany Boti	COLEN SC	Suplente	
08	Angela Lopes Lahl	Balneario Alentejo	Suplente	
09	Waldemir M. de Basso	CRN-10-SC	Suplente	
10	Joice de Abreu Biondelli	CREFITO-0	Titular	
11	Jully Antunes Maria	ASs São Vítor	Titular	
12	Muel. de Souza	Sindicato SCS	Suplente	
13	Emilly Felipe Bada	UNESC	Suplente	
14	de Oliveira - Gera da Prata	PROAST	Suplente	
15				
16				
17				
18				